



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
03 de Dezembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2506/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jarden Oliveira de Araújo, Fiscal, Matrícula nº 14671, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.12.2024 a 31.12.2024 e 21.1.2025 a 4.2.2025, conforme o Processo nº 033067/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2507/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Gilmar Ribeiro de Araújo, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 955389, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 16 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031807/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2508/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Ofi-

cial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 017655/2024, nos termos do artigo 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2509/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Antonio Marcelo Lima Costa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954950, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 26 de abril de 2024, conforme o Processo nº 023199/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2510/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 004755/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Selma Maria Cunha Portela, Professora, Matrícula nº 28190, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2021, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 6 de abril de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Conceder Promoção por Titulação à servidora Selma Maria Cunha Portela, Professora, Matrícula 28190, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência IV-5, a contar de

21 de setembro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional à servidora Selma Maria Cunha Portela, Professora, Matrícula nº 28190, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao intersíntico de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência IV-5 para a Classe/Referência IV-6, a contar de 6 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 4º Tornar sem efeito a Promoção por Titulação concedida à servidora Selma Maria Cunha Portela, Matrícula nº 28190, através da Portaria nº 602/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5498, de 9.11.2021.

Art. 5º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Selma Maria Cunha Portela, Matrícula nº 28190, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 6º Determinar o enquadramento da servidora Selma Maria Cunha Portela, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28190, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência C-6, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 2511/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o

Documento NUP 452662/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geovani da Silva Ramos, Secretário Escolar, Matrícula nº 953858, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 21 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 2022.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 2512/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 481663/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mônica Mendes de Souza da Silva, Professora, Matrícula nº 28611, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 2, 3, 4, 5, 6 e 9 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremilda Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Mařinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pilon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Lúciana Surita dá Motta Mácado

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

**Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, N° 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br**

**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POR **TARIA N° 2513/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540187/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karolina da Silva Naranjo, Professora, Matrícula nº 26362, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025 e 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11 de fevereiro de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

POR **TARIA N° 2514/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540134/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luzia Almeida da Silva, Gestora de Unidade Escolar, Matrícula nº 957773, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

POR **TARIA N° 2515/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 494806/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elzelias de Oliveira Eduardo, Professor, Matrícula nº 28446, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 2, 3, 4, 5, 6 e 9 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POR **TARIA N° 2516/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 505210/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Luciane Souza de Oliveira, Professora, Matrícula nº 845744, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 1, 4, 5, 6, 7 e 8 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

POR **TARIA N° 2517/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 486621/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rayana Fontinele Catano Paiva, Assistente Cuidador, Matrícula nº 956142, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

POR **TARIA N° 2518/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540180/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cícero Pereira de Carvalho, Professor, Matrícula nº 953696, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2519/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sheron Motta Batis- ta, Assistente Cuidador, Matrícula nº 957694, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 5, 6, 9, 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2520/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540183/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Carlos Gomes Bar- ros, Professor, Matrícula nº 848767, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024; e 2 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2521/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 541357/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Curintima Gomes, Professor, Matrícula nº 26357, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro de 2024 e 1º, 4 e 5 de novembro 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2020 e 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2522/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 467668/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Debora de Sousa Melo, Professora, Matrícula nº 28438, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro de 2024; 1º, 4, 5, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 de novembro de 2024; e 2 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 2022.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2523/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540175/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fábio Talamás de Aze- vedo, Professor, Matrícula nº 845047, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de dezembro de 2024, por desem- penho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2524/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 479831/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alexssandra de Lemos Pinheiro, Professora, Matrícula nº 28753, do quadro de pes- soal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 29 de outubro de 2024, por desempenho de fun- ção junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 2525/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540324/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lindomara Gomes Serafim, Professora, Matrícula nº 965299, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2526/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 537841/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Diemea Alves da Mota Choo, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27672, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 28 e 29 novembro de 2024; e 2, 3, 4, 5, 6 e 9 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2020 e 2022, e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2527/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 467681/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Thamirys Sobreiro de Oliveira, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845830, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 29 de outubro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 29 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA N° 188/2024/PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Celly Socorro de Souza Rocha, Cargo: Agente Público Municipal – 02, para responder interinamente pela servidora Romilda da Silva Damascena, cargo: Gerente de Controle de Benefícios – GCBE, da Estrutura Organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, em virtude de a titular do cargo, Romilda da Silva Damascena, matrícula nº 26540, estará em gozo de férias.

Boa Vista, 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
Kildo de Albuquerque Andrade
Presidente da Previdência Municipal - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034567/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: SELIJANE DE ALMEIDA VITOR

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora SELIJANE DE ALMEIDA VITOR, ASSISTENTE 04 - A, matrícula n. 957426, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034143/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: DIERSYKA ALMEIDA FERRO

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora DIERSYKA ALMEIDA FERRO, ASSISTENTE - ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula n. 959175, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034596/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: SILVIA CAMARA DA ROCHA

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora SILVIA CAMARA DA ROCHA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 957983, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTRARIA N° 299/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do contrato 486/2024/SMEC referente ao Processo 169/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 (DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA) A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luan Nunes Adairalba	Coordenador	855656	Fiscal	
Cecilia Brito Castanheira Coutinho	Gerente	26062	Fiscal	169/2023
Janderson Barros de Freitas	Gerente	29034	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 25 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
 Maria Consuêlo Sales Silva
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 8407/2022 - SMEC

Espécie: Contrato n° 696/2024/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2023

Valor Total: R\$ 120.260,88 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PRÉVENTIVA E CÓRRETA DO RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (SEDE), UNIDADES ESCOLARES, BIBLIOTECA E DEPÓSITO.

– As despesas com a execução do presente contrato

correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.665.702/0001-08

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024

Vigência: - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 32541/2024 - SMEC

Espécie: Contrato n° 791/2024/SMEC

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PROCESSOS N° 034/2024 - PMM PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4648/2024

Valor Total: R\$ 1.458.500,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.781.576/0001-50

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Vigência: - O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 6972/2023/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 300/2024/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato n° 300/2024/SMEC no percentual de 15,09%, correspondente ao valor de R\$ 1.661.850,42 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e

cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

– E a supressão no percentual de 4,07%, correspondente ao valor de R\$ 448.282,96 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - conforme Parecer Técnico n° 309/2024/SMO/IE NUP (00000.9.500924/2024) e Parecer Jurídico n° 422-0/2024 – PGM/PLC de NUP (00000.9.529326/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

1.3 – O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 1.213.567,46 (hum milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

1.4 – O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 12.618.952,97 (doze milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.801.147/0001-31
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 19245/2021/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 618/2021/SMEC

– O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato n° 618/2021/SMEC por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 29 de novembro de 2024, – referente a CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.515354/2024 e Parecer Jurídico 161/2024 - (NUP 00000.9545667/2024), nos termos previstos do art. 57, § 2º, da Lei n° 8.666/93, do correspondente processo.

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da Seguinte Dotação Orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP
CNPJ: 84.017.888/0001-65
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 10937/2020/SMEC (Desm. 24667/2023/SMEC)

Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato N° 478/2021/SMEC

– O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 478/2021/SMEC, até 20 de junho de 2025, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 – referente ao SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO URBANO, RURAL, INDÍGENA, DEPÓSITOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na

justificativa de (NUP 00000.9.487822/2024) e Parecer Jurídico n° 216-02/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.515018/2024), nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n° 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

j) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

k) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

l) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

m) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

n) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: H. M. SILVA – LTDA

CNPJ: 25.079.524/0001-40

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n°: 27185//2024/SMEC – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n° 749/2024/SMEC

Empresa: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.733.870/0001-84

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 749/2024/SMEC, referente às seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Fonte de Recurso: FUNDEB, no valor de R\$ 2.480.750,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVENIO - QSE, no valor de R\$ 459.299,32 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO - QSE, no valor

de R\$ 1.095.118,94 (hum milhão, noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

1.1 – O valor total da presente Apostila é de R\$ 4.035.168,26 (quatro milhões, trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 06973/2023/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO BAIRRO PRÓFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 305/2024/SMEC

Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.236.920/0001-64

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 305/2024/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 449.950,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), considerando a variação do INCC no percentual de 4,02% compreendida no período de junho de 2023 e junho de 2024, referente às 2°, 3°, 4, medições e ao saldo contratual, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 302/2024-SMO-IE (NUP 00000.9.495063/2024), Relatório de Controle Interno - CGM (Nup. 00000.9.536121/2024) e Parecer – PGM/PLC/2024 (NUP 00000.9.536121/2024), do correspondente processo.

– O valor total atualizado do contrato passa de R\$ 11.897.230,38 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta mil e trinta e oito centavos) para o valor de R\$ 12.347.180,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO QSE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0134/2023/SMEC - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 724/2024/SMEC

Empresa: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.665.702/0001-08

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 724/2024/SMEC, referente a seguinte despesa:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO – ETI, no valor de R\$ 265.360,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

– O valor total da presente Apostila é de R\$ 265.360,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0134/2023/SMEC - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 726/2024/SMEC

Empresa: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.939.551/0001-64

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 726/2024/SMEC, referente a seguinte despesa:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO – ETI, no valor

de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

– O valor total da presente Apostila é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0134/2023/SMEC – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 727/2024/SMEC

Empresa: MACKLEYN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.382.839/0001-06

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 727/2024/SMEC, referente a seguinte despesa:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: CONVÉNIO – ETI, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais).

– O valor total da presente Apostila é de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2023
Processo nº 8657/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 145/2023, referente ao Processo nº 8657/2023/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: R N DA S BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ nº 30.190.445/0001-42, Item 01: no valor de R\$ 2.532.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de novembro de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: 9492/2024/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 751-SEMGES/ASSEPRO/2024.

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a linha de nº 21 do primeiro parágrafo do CONTRATO 751-SEMGES/ASSEPRO/2024, onde consta:

“...decorrente de Certidão de Inexigibilidade, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas”.

De acordo com o presente instrumento, a linha de nº 21 do primeiro parágrafo do CONTRATO 751-SEMGES/ASSEPRO/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...decorrente de Dispensa Eletrônica nº 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas”.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Contratada: F MARCIO BRITO DE LIMA.

CNPJ: 23.103.410/0001-63.

Data de Assinatura: 25/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CÔNTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO N°: 0005197 / 2023 / SEMMA.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N° 6 / 2024 / SEMMA**

OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

1.2 Renovação do prazo de vigência do contrato n° 6/2024/SEMPA, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0059 2.322 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.35.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA: ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.**

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO N°: 8370/2023/SMTI
ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 561 - SMTI/GAB/2023**

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 561 - SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.**

**CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO PELA CONTRATANTE e, WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, PELA CONTRATADA.**

**VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0541/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Fernanda Ferreira Queiroz – Chefe de Gabinete e Janaina Furtado Melo – Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação de grupos e/ou artistas culturais, por intermédio do credenciamento de Grupos Culturais para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela prefeitura Municipal de Boa Vista por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo n° 0136/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0542/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Hamilton Rodrigo Cabral Ferreira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-405, de Assistente II do Núcleo de Difusão desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0543/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Hamilton Rodrigo Cabral Ferreira, cargo Assistente II, da execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º – Designar a servidora Danielle de Almeida Dias, matrícula 960427, cargo Assessor IV, para responder pela execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0544/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias ao servidor Elenilton Carvalho Machado, matrícula: 2480, cargo: Assistente C 15, lotado na Superintendência de Cultura desta Fundação, referente ao exercício de 2010/2011, 30 (trinta) dias, no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1524/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a Portaria n.º 1381/2024, publicada no D.O.M. n.º 6232, de 14 de novembro de 2024, que concedeu gratificação por Titulação de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora Sara Barbosa Monteiro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de novembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1525/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Rilson Sarmento Amaral – Auxiliar Técnico Legislativo, como fiscal titular do Processo nº 00002.0.000034/2024, contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas

nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagens para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência desta, atuará como fiscal substituto o servidor André Vinicius dos Santos Freitas – Chefe de Divisão de Redes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.